



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 016/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EM RAZÃO DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A ORDENAÇÃO URBANA NO PERÍODO DE CARNAVAL, DESIGNA PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.

MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA, PREFEITA EM EXERCÍCIO DE DELFINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados os seguintes empregados municipais para exercerem as atribuições de fiscalizar o uso dos banheiros públicos da praça (masculino e feminino), as instalações de barracas dentro de perímetro urbano, as autorizações dos vendedores ambulantes;

- Ricardo Silva de Oliveira e Ricardo David Soares, as atribuições para atuarem como vigilantes no município de Delfinópolis no período de 10 a 13 de fevereiro, no horário de 06:00 às 18:00 horas.
- Izaquiel José Ferreira e Milton Martins Junior, as atribuições para atuarem como vigilantes no município de Delfinópolis no período de 09 a 13 de fevereiro, no horário de 18:00 às 06:00 horas.

Art. 2.º - Ficam designadas para a varrição e limpeza urbana no período de 10 a 13 de fevereiro, no horário de 06:00 às 11:00, conforme cronograma de limpeza realizado e fiscalizado pelo Chefe de Urbanismo, as seguintes empregadas municipais;

- Aline Cristina de Lima
- Andreia Aparecida de Almeida Silva
- Cleidimar Maria de Souza Santos
- Dailen Lumena Siqueira Luciano
- Eny de Paulo Souza Pinheiro
- Irene Alves
- Luciene Aparecida da Silva
- Marília Helena Pinto
- Valeria Rosa Almeida Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 3.º - Fica designada para a limpeza do banheiro localizado no Coreto da Praça Municipal a ajudante geral Idelma Ribeiro Soares Marins, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, no horário de 18:00 às 06:00 horas.

Art. 4.º - Ficam designados para trabalhar no serviço de coleta das caçambas o motorista Gedivaldo Francisco Ferreira e o ajudante Elder de Lima Lourenço.

Art. 5.º - Ficam designados os empregados municipais Magno Alves de Vasconcelos e Carlos César de Barros Melo para exercerem as atribuições de fiscalizar a entrada e permanência de visitantes no Claro Municipal no período de 10 a 13 de fevereiro.

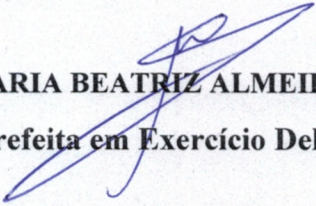
Art. 6.º - Ficam designados para auxiliar na limpeza urbana os empregados municipais Noêmio da Silva e Wendell Costa Leão.


Art. 7.º - Este decreto não altera a escala de trabalho dos coletores e da equipe da reciclagem.

Art. 8.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Delfinópolis, 09 de fevereiro 2024.


MARIA BEATRIZ ALMEIDA PINTO
Prefeita em Exercício Delfinópolis


MILTON MARTINS JUNIOR
Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos